



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
Conselho da Magistratura

Recife, 12 de setembro de 2005

Ofício-Circular nº 004/2005-CM

Senhor (a) Juiz (a)

Conforme decisão unânime deste egrégio Conselho da Magistratura, em sessão realizada no dia 08 do corrente mês, ao apreciar o documento apresentado pela Corregedoria Geral da Justiça, referente à evolução da Receita Judiciária, recomendo a V. Ex^a a fiscalização do recolhimento de custas, emolumentos e taxas dos Serviços Notariais.

Atenciosamente,


Des. Macêdo Malta
a) **Presidente**

COPIA

Exm^o (a) Sr (a).
Juiz (a) de Direito